



## EDITAL Nº 01/2018

### ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS ASSOCIADOS PARA A NOVA CHAPA DE DIRETORIA DA EMPRESA JÚNIOR DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – E-JÚNIOR

A coordenação do curso de ciência da computação, no uso de suas atribuições, observando as disposições do Capítulo IX, Art. 47, publicado Estatuto da Empresa Júnior de Ciência da Computação, E-júnior, em 28 de novembro de 2000, torna público que estarão abertas, no período de 19 de fevereiro a 5 de março de 2018, as inscrições para eleição dos associados para a chapa 2017.2 da Empresa Júnior de Ciência da Computação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), lembrando que as eleições ocorrerão 15 dias após a data do término de cadastramento das chapas, no dia 20 de março de 2018.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Projeto objetiva preparar os graduandos em Ciência da Computação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) para o desenvolvimento técnico e acadêmico de seus associados; promover o desenvolvimento econômico e social da comunidade, através de suas atividades; fomentar o espírito empreendedor; agregar novos valores e competências; incentivar o contato dos associados com o mercado de trabalho e oportunizar uma nova perspectiva de inserção neste meio.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 A eleição, de que trata esse edital, objetiva eleger uma dentre as chapas candidatas para o preenchimento das vagas de diretores da empresa júnior E-júnior, para graduandos em Ciência da Computação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). A Diretoria deverá ser constituída por 13 (treze) membros efetivos, com as designações de Presidente, Diretoria Comercial, Diretoria Técnica, Diretoria de Projetos, Diretor de Marketing, Diretor de Recursos Humanos, Diretor Administrativo-Financeiro.

2.1.1 As chapas deverão ser formadas obedecendo aos seguintes critérios: a) As chapas deverão ser formadas por um presidente, além de, dois candidatos a cada um dos seguintes cargos: Diretoria Comercial, Diretoria Técnica, Diretoria de Projetos, Diretor de Marketing, Diretor de Recursos Humanos, Diretor Administrativo-Financeiro; b) As chapas deverão ser compostas por no mínimo 10 alunos de Ciência da Computação, devidamente matriculados. c) As chapas deverão ser inscritas através de formulário próprio disponível no colegiado do curso.

#### 3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

##### 3.1 DOS GRADUANDOS DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação, Ciência da Computação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Campus de Vitória da Conquista;
- b) Estar cursando do 1º ao 7º semestre do curso de graduação;
- c) Ter disponibilidade de tempo para atuação na Empresa Júnior de Ciência da Computação.

#### 3.1.2 OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO:

- a) Ter sido advertido por escrito ou suspenso pela coordenação do curso de Ciência da Computação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB);
- b) Estar respondendo por prática de atos definidos em lei como crime ou contravenção penal;

### 4. DAS INSCRIÇÕES

#### 4.1 DOCUMENTAÇÃO

<b>Graduandos</b>	1.Ficha de inscrição da chapa (Anexo A)
-------------------	---

#### 4.2 DAS RESTRIÇÕES E PENALIDADES:

Somente serão homologadas e deferidas as fichas de candidatos vinculados a uma chapa e que por sua vez se enquadrem nas exigências e dispositivos elencados neste Edital obedecendo ao prazo estipulado quanto à data de preenchimento e apresentação do formulário de inscrição no colegiado do curso.

#### 4.3 PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

Fica estipulado o seguinte cronograma de datas e local para inscrições e realização da Eleição:

- a) De 19 de fevereiro a 5 de março de 2018, das 07:30h às 12:30, período reservado às inscrições das chapas através de formulário (vide anexo A) próprio retirado junto ao colegiado do curso.
- b) Dia 19 de março de 2018, das 07:30 às 13:00, eleição das chapas, a ser realizada no colegiado do curso, a apuração dos votos presidida pelo presidente da comissão eleitoral, com a presença dos representantes das Chapas e um professor do Curso de Ciência da Computação.

#### 4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS:

5.1 A comissão eleitoral procederá à análise e julgamento final dos candidatos conforme os seguintes critérios:

- 5.1.1 Análise do atestado de matrícula da UESB – VC.
- 5.1.2 Disponibilidade de tempo, verificada no momento da inscrição.

### 6.DOS RESULTADOS



6.1 Publicado o resultado no dia 20 de março de 2018, os eleitos serão convocados para assinatura dos termos de posse e voluntariado, em Ata.

#### 7.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Direção da E-júnior, poderá substituir o Associado, observado a inadequação do mesmo aos objetivos do projeto, sendo nestes casos, convocados os selecionados outros associados graduandos do curso de Ciência da Computação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

7.2 A inexistência das declarações, ou irregularidade nos documentos, identificados em qualquer fase do processo, eliminará o candidato da eleição ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação, anulando-se todos os atos efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3 Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Direção da E-júnior.

Vitória da Conquista, 19 de fevereiro de 2018.

**VINICIUS OLIVEIRA AMARAL**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**JENIFER DE JESUS JANG**  
Secretário da Comissão Eleitoral

**NATALIA PINHEIRO DA SILVA**  
Membro da Comissão Eleitoral

**JONATHAN KALLIL ARAUJO FREIRE**  
Membro da Comissão Eleitoral



(ANEXO A)

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Em acordo ao Edital de Convocação para eleição de membros da Diretoria Executiva E-Júnior, segue abaixo a ficha para preenchimento e inscrição de chapa.

Vitória da Conquista, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Diretor Presidente**

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Diretoria Comercial**

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Diretoria Técnica**

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Diretoria de Projetos**

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Diretor de Marketing**

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Diretor de Recursos Humanos**

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Diretor Administrativo-Financeiro**

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_